



LEI Nº 3.621 /2011

Denomina Alamedas e Estrada do Loteamento
Riviera Fluminense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono
a seguinte lei.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações atuais das Alamedas e Estrada do
Loteamento Riviera Fluminense, no Bairro Riviera Fluminenses, conforme segue:

I – ALAMEDA PREFEITO CLÁUDIO MOACYR a atual Alameda Prefeito Cláudio
Moacyr;

II – ALAMEDA JOSÉ CRISTIANO NEY a atual Alameda José Cristiano Ney;

III – ALAMEDA MANOEL PEREIRA CARNEIRO DA SILVA a atual Alameda Manoel
Pereira Carneiro da Silva;

IV – ESTRADA MUNICIPAL DA CENCELA PRETA que começa no final da Avenida
Carlos Augusto Tinoco Garcia, percorrendo os Loteamentos Riviera Fluminense , Cancela
Preta, Novo Horizonte, Sítio Maringá e terminando na Rua Orlando Tardelli, esquina com a
Avenida Alfredo Lyrio no Loteamento Bela Vista.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de setembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>2484</i>
Data	<i>28/09/11</i> pág. <i>12</i>
	<i>Florianópolis - MAT. 27.405</i>
	SCVIDOR



ERRATA

No Jornal O Diário Costa do Sol edição 2484 de 28/09/11

Na Lei nº. 3.621 /2011 Pág. 12 no item IV,

Onde se lê:

“ESTRADA MUNICIPAL DA CENCELA PRETA...

Leia-se:

...ESTRADA MUNICIPAL DA CANCELA PRETA.”

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição N°	<i>2502</i>
Data	<i>21 / 10 / 11</i> pág. <i>10</i>
	<i>Floriane Faria - MAT. 27.405</i>
	S. VIDOR